

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

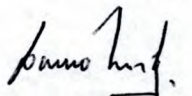
ATO DA REITORIA N. *355* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 10334/2002 (Memo. PAT n. 036/2002, de 5 de março),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de dois microcomputadores e de dois monitores de vídeo, adquiridos com recursos de taxa de bancada do CNPq, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Departamento de Ciência Política/POL.

Brasília, *07* de *MARÇO* de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor